



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

PORTARIA Nº 13 de 22 de julho de 2020.

O CEL QOBM **Antonio Bentes da Silva Filho**, diretor do IESP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 372/2019- CCG de 14 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o contido nos Arts. 1º e 6º, § 3º da Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999, que cria o Instituto de Ensino de Segurança do Pará, combinado com o Art. 22 do Estatuto do IESP;

CONSIDERANDO o planejamento de Ensino do Ano Letivo de 2020 do IESP para o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, elaborada pela Coordenação de Ensino Superior deste Estabelecimento de Ensino na modalidade semipresencial.

CONSIDERANDO a decisão realizada na reunião no dia 27 de fevereiro de 2020 pelos membros integrantes do CONSUP/IESP, que aprovou o **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM - 2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social** por meio da **Resolução nº 345/2020/CONSUP/PA.**”.

R E S O L V E :

Desligar o Senhor TEN CEL QOPM **CLEBER AVIZ BARBAS**, a pedido por motivos de ordem pessoal e de saúde, por meio da solicitação feita pela parte s/nº/443/2020 CPR XII - PMPA /Expediente de 23 de julho de 2020.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA - SE.

Antonio Bentes da Silva Filho - CEL QOBM
Diretor do IESP